



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 6 de julho de 2022.

Ofício nº 132/2022 – CMNV-ES/GAP



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA - ES

PROTOCOLO Nº 567374/2022

06/07/2022 - 10:09:30

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA
VENECIA

Ch: ve consulta Protocolo Web: 10565866142022


A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 5 de julho de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 31/2022: altera e insere dispositivos que especifica à Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no âmbito do Município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Ednilson Antonio Zotelle (PODE).

Atenciosamente,


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

DESPACHO	
Ao: <u>10 del</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>06/07/2022</u>	
_____ Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL :
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexado ao</u>
<u>PL 031/2022</u>
Em <u>06/07/2022</u>
<u>uflex</u>
Diretor(a) do DEL